



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 167
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei nº 1230/2010

Data: 18 de março de 2010

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de uma área de terras rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná aprovou e eu Nelson Darcy Barczak Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de Uso de uma área de terras rurais com 1.815,00,00m/2 (um mil e oitocentos e quinze metros quadrados), sendo parte do Lote Rural nº 31 da Linha Palmital neste Município e termo de cessão de Uso do prédio da Escola Rural Municipal Marechal Deodoro da Fonseca, para a Associação dos Colonos do Palmital – ACOPAL, inscrita no CNPJ sob nº 80.060.718/00de 01-02.

Artigo 2º - A referida área de terras destina-se para construção de um salão para realização de eventos sociais e culturais.

Artigo 3º O referido imóvel será concedido pelo período de 10(dez) anos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de março de 2010.

Nelson Darcy Barczak
Prefeito em Exercício